

1. OBJETO

A presente proposta tem por objeto o provimento de "**Sistema Atende.Net**" e serviços para as áreas adiante informadas.

2. AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO

Nos termos ora propostos, as informações e programas ficarão hospedados em datacenter IPM, o qual dispõe de estrutura para funcionamento ininterrupto inclusive com links de comunicação alternados, grupo gerador de energia, hardwares redundantes, virtualização, SGBDs, softwares básicos e de segurança, robot de backup, administração 24x7, em todos os dias do ano, dentre outros.

3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1. Implantação: Sistema em uso, e portanto sem a necessidade de serviços de implantação.

3.2. Licenciamento e suporte técnico:

3.2.1. Licenciamento:

- Compreende a licença de uso do software aplicativo durante a vigência contratual e atualização legal para atendimento de novas normas ou leis.

3.2.2. Suporte técnico remoto:

- A IPM dispõe de uma equipe especializada para esclarecer dúvidas dos usuários do sistema, por meio da Central de Atendimento. O atendimento é oferecido via telefone, VOIP e chat. Também dispõe de técnicos que atendem diretamente os municípios clientes.

4. ESTIMATIVA E PREÇOS

4.1. Mensais:

Câmara Municipal de Indaial	
Módulos	Mensais (R\$)
Contabilidade	
- Planejamento e Orçamento S-1	352,48
- Gestão Contábil e Financeira S-1	989,49
Recursos Humanos	
- Segurança e Medicina do Trabalho S-1	487,06
- Folha de Pagamento S-1	730,59
Suprimentos	
- Almoxarifado S-1	156,37
- Compras e Licitações S-1	538,31
- Patrimônio S-1	235,83

Orçamento 225 / 2023

Florianópolis - SC, 14 de março de 2023.

Para
Câmara Municipal de Indaial
Sr. Osvaldo Metzner
DD. Presidente
INDAIAL - SC



Ilmo(a). Sr(a),.

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, apresentamos proposta para provimento de "**Sistema Atende.Net**" e serviços para as áreas adiante informadas.

Neste novo modelo tecnológico os clientes não necessitam investir em servidores de banco de dados, servidores de aplicativos, licenças de softwares e outros ativos necessários nos sistemas desktop, bem como na administração e backups destes ambientes.

A computação em nuvem, permite acesso ao sistema de qualquer lugar, por qualquer equipamento conectado à internet. Também possibilita que nossos clientes tenham uma gestão eficaz, com aumento da receita, diminuição de custos operacionais, propiciando o autoatendimento do cidadão. O sistema é multi-entidade, o que facilita o envio das informações contábeis, a prestação de contas e o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com atuação consolidada no mercado, a IPM mantém boas referências em todo o País que podem ser comprovadas citando alguns usuários nos seguintes Estados:

- **Santa Catarina:** Tribunal de Contas, Brusque, Concórdia, Indaial, Palhoça, Rio do Sul, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Timbó, entre outros.
- **Paraná:** Araongas, Araucária, Campo Largo, Campo Mourão, Castro, Cascavel, Colombo, Marechal Cândido Rondon, Paranaguá, Pinhais, entre outros.
- **Rio Grande do Sul:** Alvorada, Bento Gonçalves, Candelária, Cruz Alta, Gravataí, Igrejinha, Novo Hamburgo, Panambi, Santa Rosa, Cachoeirinha, Sapucaia do Sul entre outros.
- **Minas Gerais:** Pouso Alegre, Campo Belo, Bom Despacho, Oliveira entre outros.
- **Outros Estados:** Sumaré (SP), Câmara de Serra (ES) entre outros.

Os sistemas IPM são compatíveis com as regras dos Tribunais de Contas do RS, SC, PR, SP, MG e ES.

Atenciosamente,

IPM SISTEMAS LTDA
ALDO LUIZ MEES
Diretor-presidente

Portal Único do Cidadão	
- Portal da Transparência S-1	400,59
Total Geral: R\$ 3.890,72	

4.3. Serviços adicionais(opcionais):

- Serviços de configuração, consultoria, migração, unificação de cadastros, treinamentos e atendimento local pós implantação, valor de R\$ 166,01 por hora técnica.
- Serviços de customização e/ou personalização, valor de R\$ 243,82 por hora técnica.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Provimento do sistema e serviços de suporte técnico:

- Pagamento em parcelas mensais e sucessivas, a primeira aos 30 dias da instalação do sistema;
- Customização de rotinas, personalização de relatórios, consultorias e atendimento técnico local, se necessários: valor por hora técnica autorizada e efetivada, a ser pago em conjunto com as parcelas mensais, sempre considerando o realizado no mês anterior.

6. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Esse orçamento tem validade de 45 (quarenta e cinco) dias.

Atenciosamente,

IPM SISTEMAS LTDA
ALDO LUIZ MEES
Diretor-presidente

De: Contratos IPM <contratos@ipm.com.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de março de 2023 16:00
Para: licitacao
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento Emergencial de Software de Gestão - Câmara Municipal de Indaial
Anexos: Orçamento 225-2023 - CM Indaial.pdf



Boa tarde, Luiz!

Encaminho o orçamento para elaboração do contrato emergencial. Lembrando que, quanto às questões técnicas e jurídicas, o novo contrato não poderá ser diferente do pregão nº 003/2019 e contrato 006/2019. Favor nos enviar o contrato para análise antes das assinaturas juntamente com o processo administrativo.

Razão Social:	IPM SISTEMAS LTDA.
CNPJ:	01.258.027/0001-41
Responsável Legal:	ALDO LUIZ MEES
CPF do Responsável:	292.867.519-15
Telefone de Contato:	(48) 3031-7500
Endereço:	R. CRISTÓVÃO NUNES PIRES, Nº 86, 6º ANDAR DA TORRE SÜDEN, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88010-120.
Email:	juridico@ipm.com.br

Atenciosamente.



Alessandro Koxne
Analista de Contratos
Jurídico
(48) 3031-7500

[IPM Sistemas](#) | [Facebook](#) | [Twitter](#) | [Instagram](#) | [Linkedin](#) | [Youtube](#)

De: "licitacao" <licitacao@camaraindaial.sc.gov.br>
Para: "Contratos IPM" <contratos@ipm.com.br>
Cc: "Marcio João de Figueiredo" <marcio.joao@ipm.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 13 de março de 2023 9:22:29
Assunto: Solicitação de Orçamento Emergencial de Software de Gestão - Câmara Municipal de Indaial

Bom dia!



Tendo em vista o posicionamento do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina quanto ao Processo n° 2100473489 (<https://bit.ly/3EQwC9I>), verifica-se a necessidade de, por meio de procedimento compartilhado entre os Poderes Executivo e Legislativo, contratação de sistema de gestão pública – sobretudo quanto ao módulo único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle –, contemplando padrões de interoperabilidade e outras ações exigidas pela legislação.

Ocorre que o término da vigência de 48 meses com a empresa vencedora do processo licitatório na Câmara Municipal de Indaial vence no dia 31/03/2023, conforme cláusula 6.2. do Contrato 06/2019. Já o término da vigência do contrato com o Poder Executivo encerra no dia 30/05/2023, conforme cláusula 8.1. do Contrato 168/2018.

Desta forma, solicitamos orçamento de licença de uso de software administrativo para a Câmara Municipal de Indaial, até que a licitação compartilhada entre os Poderes seja finalizada.

Favor preencher a solicitação anexa que contém as informações técnicas pertinentes para a futura contratação ou encaminhar em papel timbrado a planilha dos itens que são as informações mínimas exigidas na referida solicitação.

Dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Surdi

Advogado

Tel.: (47) 3380-6912 | Ramal 212

E-mail: advogado@camaraindaial.sc.gov.br



Câmara Municipal de Indaial
Rua Prefeito Frederico Hardt, 148 – Centro
CEP: 89080-018 - Indaial/SC
www.camaraindaial.sc.gov.br